



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1620/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora FERNANDA BERTELIS MERLINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FERNANDA BERTELIS MERLINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.160.608-0- SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 041.062.069-60, nomeada em 09 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Nutricionista 20H, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4051/2014, com fruição no período de 19 de maio de 2014 a 18 de agosto de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / maio / 20 14
DE N° 10.075
UBUARAMA, 21 / 05 / 20 14
Raimo Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS